



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024

6 mensagens

Fernando Machado <fernandomachado743@gmail.com>

18 de outubro de 2024 às 08:00

Para: cpl@ufpi.edu.br

Bom dia, Prezada CPL!

O item 8.28 do pregão em alusão, trata " Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**), em plena validade;" , questiona-se, esse registro é somente para os itens referente aos ônibus ou para todos os itens?

Atenciosamente,

Fernando Machado
F M Consultoria & Assessoria
Licitação Pública
Especialista em Licitações e Contratos - ELEPI
Bacharel em Ciência Política - UFPI (MTE nº 0000164/PI)
(86) 9 98614164 whatsapp

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

18 de outubro de 2024 às 09:09

Para: Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a análise e manifestação sobre o pedido de esclarecimento relacionado ao Pregão 90015/2024.

Pedimos que a manifestação seja enviada em até 2 (dois) dias, a fim de que esta comissão possa concluir a resposta dentro do prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

18 de outubro de 2024 às 09:21

Para: Fernando Machado <fernandomachado743@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos o recebimento do pedido de esclarecimento, informamos que o mesmo será respondido dentro do prazo legal definido pela Lei nº 14.133/2021.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: Prefeitura Universitária <preuni@ufpi.edu.br>

22 de outubro de 2024 às 15:07

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Universitária - UFPI
Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina - PI
CEP 64049-550
Fone: (86)3215-5604

--

Alexsandro Saraiva de Moura
Ass. Administrativo
UFPI - 1475547



Parecer PE 90015 2024 fm.pdf
122K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>
Cc: Prefeitura Universitária <preuni@ufpi.edu.br>

22 de outubro de 2024 às 15:08

Recebido.

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Fernando Machado <fernandomachado743@gmail.com>

22 de outubro de 2024 às 15:19

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informamos que foi publicado esclarecimento com o assunto da sua solicitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90015/2024. A resposta foi publicada na data de 22/10/2024 às 15:15.

Para acessar, basta copiar e colar o link abaixo e inserir as seguintes informações:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

Situação: Em andamento

Etapas: Abertas para participação

Modalidade: Pregão

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior desconto

Unidade compradora: 154048

Número da compra: 90015/2024

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

Em sex., 18 de out. de 2024 às 08:00, Fernando Machado <fernandomachado743@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 02/2024

Teresina, 22 de outubro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao pedido de esclarecimento da empresa F M Consultoria & Assessoria referente ao **Pregão Eletrônico nº 90015/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos tipo ônibus (quilometragem com franquia de 3.000 km/mês , para veículos com motorista e combustível) destinados ao transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da Universidade Federal do Piauí, nos Campi Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ); e locação de veículos tipo Van, SUV e Camioneta para atender demandas dos Campi Ministro Petrônio Portella (Teresina), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Hospital Veterinário Universitário de Bom Jesus (HUV), Colégio Técnico de Teresina (CTT), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- 1- O item 8.28 do pregão em alusão, trata " Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**), em plena validade;", questiona-se, esse registro é somente para os itens referente aos ônibus ou para todos os itens?

R – O disposto trata-se do cadastro somente dos ônibus como previsto na resolução Nº 4.777, de 06 de julho de 2015.

ALEXSANDRO SARAIVA
DE MOURA:00055238343

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO SARAIVA DE
MOURA:00055238343
Dados: 2024.10.22 15:06:17 -03'00'

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA
Assistente Administrativo
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

(sem assunto)

Felix Neto <felixneto29@hotmail.com>

18 de outubro de 2024 às 10:23

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezado(a),

Sobre o Pregão 15/2024, gostaria de fazer algumas observações para que possam analisar uma maneira melhor de tornar viável esse processo:

- 1- Sendo o certame estabelecido por KM (ITENS DE 01 A 06) torna o valor inviável pois a demanda de alguns veículos não batem nem mesmo 1.500km/mês, o que não pagaria nem a prestação do veículo que gera em torno de R\$ 700.000,00. A franquia sendo 3.000 km/mês e rodando a quilometragem estipulada sendo usada total, daria. Porém sendo por km é perigoso não rodarem os ônibus e desta forma, não faturar o suficiente para custear as despesas.
- 2- OUTRO FATO: Sobre o horário dos motoristas, não ficou esclarecido a jornada de trabalho dos mesmos, o que gera também, se hora extra, despesas adicionais.
- 3- A questão da super lotação dos veículos também é fato a ser esclarecido, pois infringe as leis de trânsito e compromete a segurança dos passageiros.
- 4- Gostaria de receber respostas sobre esses questionamentos.

Atenciosamente,
Félix Neto



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

(sem assunto)

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Felix Neto <felixneto29@hotmail.com>

18 de outubro de 2024 às 10:25

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos o recebimento, informamos que o mesmo será respondido dentro do prazo legal definido pela Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

(sem assunto)

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>

18 de outubro de 2024 às 11:00

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a análise e manifestação sobre o pedido de esclarecimento relacionado ao Pregão 90015/2024.

Pedimos que a manifestação seja enviada em até 2 (dois) dias, a fim de que esta comissão possa concluir a resposta dentro do prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Ana Valéria Lima
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

(sem assunto)

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: Prefeitura Universitária <preuni@ufpi.edu.br>

22 de outubro de 2024 às 10:07

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Universitária - UFPI

Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina - PI

CEP 64049-550

Fone: (86)3215-5604

--

Alexsandro Saraiva de Moura
Ass. Administrativo
UFPI - 1475547



Parecer PE 90015 2024.pdf
126K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 01/2024

Teresina, 22 de outubro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao pedido de esclarecimento da empresa CECOL referente ao **Pregão Eletrônico nº 90015/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos tipo ônibus (quilometragem com franquia de 3.000 km/mês , para veículos com motorista e combustível) destinados ao transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da Universidade Federal do Piauí, nos Campi Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ); e locação de veículos tipo Van, SUV e Camioneta para atender demandas dos Campi Ministro Petrônio Portella (Teresina), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Hospital Veterinário Universitário de Bom Jesus (HVU), Colégio Técnico de Teresina (CTT), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- 1- Sendo o certame estabelecido por KM (ITENS DE 01 A 06) torna o valor inviável pois a demanda de alguns veículos não batem nem mesmo 1.500 km/mês, o que não pagaria nem a prestação do veículo que gera em torno de R\$ 700.000,00. A franquias sendo 3.000 km/mês e rodando a quilometragem estipulada sendo usada total, daria. Porém sendo por km é perigoso não rodarem os ônibus e desta forma, não faturar o suficiente para custear as despesas.

R - Informo que as demandas foram levantadas conforme a necessidade de cada um dos demandantes ficando ao encargo dos licitantes optarem em qual dos itens podem dar lance.

- 2- OUTRO FATO: Sobre o horário dos motoristas, não ficou esclarecido a jornada de trabalho dos mesmos, o que gera também, se hora extra, despesas adicionais.

R – O horário de prestação do serviço compreenderá o período das 06h as 23h , devendo ser respeitada a jornada de trabalho de 08 horas diárias, as rotas serão ajustadas afim de não causar prejuízo à contratada.

- 3- A questão da super lotação dos veículos também é fato a ser esclarecido, pois infringe as leis de trânsito e compromete a segurança dos passageiros.

R – As rotas serão ajustadas a fim de dirimir a possibilidade de superlotação, em caso de superlotação deverá ser apontado ao gestor e fiscal para fins de uma melhor resolução.

ALEXSANDRO SARAIVA
DE MOURA:00055238343

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO SARAIVA DE
MOURA:00055238343
Dados: 2024.10.22 10:48:39 -03'00'

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA
Assistente Administrativo
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

(sem assunto)

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Felix Neto <felixneto29@hotmail.com>

22 de outubro de 2024 às 14:20

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informamos que foi publicado esclarecimento com o assunto da sua solicitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90015/2024. A resposta foi publicada na data de 22/10/2024 às 14h:14

Para acessar, basta copiar e colar o link abaixo e inserir as seguintes informações:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

Situação: Em andamento**Etapas:** Abertas para participação**Modalidade:** Pregão**Critério de julgamento:** Menor Preço / Maior desconto**Unidade compradora:** 154048**Número da compra:** 90015/2024**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

Em sex., 18 de out. de 2024 às 10:23, Felix Neto <felixneto29@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90015/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

22/10/2024 15:15



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO PE 90015/2024



Bom dia, Prezada CPL!

O item 8.28 do pregão em alusão, trata " Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT), em plena validade.", questiona-se, esse registro é somente para os itens referente aos ônibus ou para todos os itens?

Atenciosamente,

Fernando Machado
F M Consultoria & Assessoria
Licitação Pública
Especialista em Licitações e Contratos - ELEPI
Bacharel em Ciência Política - UFPI (MTE nº 0000164/PI)



Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao pedido de esclarecimento da empresa F M Consultoria & Assessoria referente ao Pregão Eletrônico nº 90015/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos tipo ônibus (quilometragem com franquias de 3.000 km/mês, para veículos com motorista e combustível) destinados ao transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da Universidade Federal do Piauí, nos Campi Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ); e locação de veículos tipo Van, SUV e Camioneta para atender demandas dos Campi Ministro Petrônio Portella (Teresina), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Hospital Veterinário Universitário de Bom Jesus (HVU), Colégio Técnico de Teresina (CTT), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1- O item 8.28 do pregão em alusão, trata " Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT), em plena validade.", questiona-se, esse registro é somente para os itens referente aos ônibus ou para todos os itens?

R - O disposto trata-se do cadastro somente dos ônibus como previsto na resolução Nº 4777, de 06 de julho de 2015.

22/10/2024 14:14



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO PE 90015/2024



Prezado(a),

Sobre o Pregão 15/2024, gostaria de fazer algumas observações para que possam analisar uma maneira melhor de tornar viável esse processo:

1-Sendo o certame estabelecido por KM (ITENS DE 01 A 06) torna o valor inviável pois a demanda de alguns veículos não batem nem mesmo 1500km/mês, o que não pagaria nem a prestação do veículo que gera em torno de R\$ 700.000,00. A franquias sendo 3.000 km/mês e rodando a quilometragem estipulada sendo usada total, diária. Porém sendo por km é perigoso não rodarem os ônibus e desta forma, não faturar o suficiente para custear as despesas.

2-OUTRO FATO: Sobre o horário dos motoristas, não ficou esclarecido a jornada de trabalho dos mesmos, o que gera também, se hora extra, despesas adicionais.

3-A questão da super lotação dos veículos também é fato a ser esclarecido, pois infringe as leis de trânsito e compromete a segurança dos passageiros.

Gostaria de receber respostas sobre esses questionamentos.

Atenciosamente,
Félix Neto



Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90015/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos tipo ônibus (quilometragem com franquias de 3.000km/mês, para veículos com motorista e combustível) destinados ao transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da Universidade Federal do Piauí, nos Campi Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ); e locação de veículos tipo Van, SUV e Camioneta para atender demandas dos Campi Ministro Petrônio Portella (Teresina), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Hospital Veterinário Universitário de Bom Jesus (HVU), Colégio Técnico de Teresina (CTT), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1- Sendo o certame estabelecido por KM (ITENS DE 01 A 06) torna o valor inviável pois a demanda de alguns veículos não batem nem mesmo 1500 km/mês, o que não pagaria nem a prestação do veículo que gera em torno de R\$ 700.000,00. A franquia sendo 3.000 km/mês e rodando a quilometragem estipulada sendo usada total, daria. Porém sendo por km é perigoso não rodarem os ônibus e desta forma, não faturar o suficiente para custear as despesas.
R - Informo que as demandas foram levantadas conforme a necessidade de cada um dos demandantes ficando ao encargo dos licitantes optarem em qual dos itens podem dar lance.

2- OUTRO FATO: Sobre o horário dos motoristas, não ficou esclarecido a jornada de trabalho dos mesmos, o que gera também, se hora extra, despesas adicionais.
R - O horário de prestação do serviço compreenderá o período das 06h as 23h , devendo ser respeitada a jornada de trabalho de 08 horas diárias, as rotas serão ajustadas afim de não causar prejuízo à contratada.

3- A questão da super lotação dos veículos também é fato a ser esclarecido, pois infringe as leis de trânsito e compromete a segurança dos passageiros.
R - As rotas serão ajustadas a fim de dirimir a possibilidade de superlotação, em caso de superlotação deverá ser apontado ao gestor e fiscal para fins de uma melhor resolução.

Comissão de Planejamento da Contratação

Fechar